

Nº IJ: 01 2024 3304 0004 0001



PREFEITURA  
BELO HORIZONTE

**REGISTRO**

Nº Convênio: 697 / 2024

Livro: 02 Folha: 53

APOSTILA n.º 01 ao CONVÊNIO n.º 697/24, firmado entre a EMPRESA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE BELO HORIZONTE – BHTRANS, e o MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E PREVENÇÃO.

Essa apostila tem como finalidade retificar o item 7.1 da Cláusula Sétima – Da Movimentação dos Recursos Financeiros, do convênio original, conforme abaixo.

Onde se lê:

“7.1. Os recursos deste convênio serão mantidos, exclusivamente, na conta bancária n° 71.686-0, banco n° 104, agência n° 0093 e Operação n° 006.”

Leia-se:


“7.1. Os recursos deste convênio serão mantidos, exclusivamente, na conta bancária n° 71.718-1, banco n° 104, agência n° 0093 e Operação n° 006.”

Dê-se ciência à Contratada, por cópia, dos termos da presente Apostila.

Belo Horizonte, 20 de março de 2024

  
Júlia Costa Gallo  
Presidente Substituta

Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A

  
Patrícia Passelli - BT90028  
Diretora de Administração, Orçamento e Finanças  
DAF/ BHTRANS

  
Reinaldo Avelar Drumond - BT00576  
Superintendente de Administração, Orçamento  
e Finanças  
SUAF/ BHTRANS

  
Rogério Martins Saraiva - BT02100  
Assessor Jurídico - OAB/MG 222.422  
AJU/ BHTRANS

  
André Luis Pontiro Matos - BT01882  
Gerente de Compras, Contratos e Licitações  
GECOL/ BHTRANS

[📄 Acesse a Edição](#)**EXTRATO: EXTRATOS**Edição: 6971 | 1ª Edição | Ano XXX | Publicada em: 22/03/2024  
BHTRANS - Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A**EXTRATOS**

A Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS torna público os seguintes procedimentos:

**Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 2646/22.**

Pregão Eletrônico nº 09/2022.

Contratante: Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS.

Contratada: MG Controle de Acesso Eireli. - CNPJ: 23.936.211/0001-36

Objeto do Contrato: Locação temporária de sistema de ponto, incluindo relógio de ponto eletrônico, sistema de captura dos registros, bobinas, acessórios e nobreak, incluindo manutenção completa, assistência técnica e, se for o caso, a substituição do equipamento.

Data da assinatura: 15/09/2022.

Prazo de vigência: 15/09/2022 a 14/05/2024.

Valor total da contratação: R\$ 35.098,00.

Link do contrato:

[https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/bhtrans/transparencia/2022/ct2646\\_22.pdf](https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/bhtrans/transparencia/2022/ct2646_22.pdf)

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato por 12 meses; Conceder reajuste de 5,18%, a partir de 15 de maio de 2024.

Assinatura do Termo Aditivo: 20/03/2024

Vigência do Termo Aditivo: 15/05/2024 a 14/05/2025.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 26.895,36.

Justificativa da necessidade do aditivo contratual: Prorrogação necessária para permitir a continuidade dos serviços, reajuste conforme Cláusula Quarta do Contrato.

**Extrato do Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 2610/21.**

Pregão Eletrônico nº 04/2021.

Contratante: Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS.

Contratada: Essencial Sistema de Segurança Ltda. - CNPJ: 05.457.677/0004-10

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de vigilância armada e desarmada para atuar nas unidades da BHTRANS.

Data de assinatura do contrato: 18/06/2021.

Prazo de vigência: 18/06/2021 a 17/06/2024

Valor total da contratação: R\$ 19.991.983,02

Link do contrato:

[https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/bhtrans/transparencia/2021/ct-2610\\_21.pdf](https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/bhtrans/transparencia/2021/ct-2610_21.pdf)

Objeto do Termo Aditivo: Reajustar o valor da tarifa do transporte coletivo para R\$ 6,00, conforme Decreto nº 18.366, de 05 de julho de 2023, a partir de 23 de abril de 2023 até 07 de julho de 2023; Reajustar o valor da tarifa do transporte coletivo para R\$ 5,25, conforme Portaria SUMOB n.º 074/2023, de 27 de dezembro de 2023, a partir de 29 de dezembro de 2023.

Assinatura do Termo Aditivo: 20/03/2024

Valor do Termo Aditivo: R\$ 107.283,06

Justificativa da necessidade do aditivo contratual: Reajuste conforme Cláusula Quarta do Contrato.

**Extrato da Apostila nº 01 ao Convênio nº 697/24.**

Convênio nº 697/24.

Partes: Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS e Secretaria Municipal de Segurança e Prevenção – SMSP, com participação da Guarda Civil Municipal de Belo Horizonte.

Objeto do Convênio: Cooperação administrativa, técnica, financeira e operacional entre os convenientes, visando às atividades de polícia de trânsito urbano pela GCMBH, conforme atribuições contidas na Lei nº 9.503, de 23/09/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB, em especial as referentes à fiscalização do estacionamento rotativo.

Data da assinatura do Convênio: 05/02/2024

Prazo de vigência: 05/02/2024 a 04/02/2025

Valor do repasse: R\$ 2.800.000,00

Link do convênio:

[https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/bhtrans/transparencia/2024/cv697\\_24.pdf](https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/bhtrans/transparencia/2024/cv697_24.pdf)

Objeto da Apostila: Retificar o item 7.1 da Cláusula Sétima – Da Movimentação dos Recursos Financeiros. Onde se lê:

"7.1. Os recursos deste convênio serão mantidos, exclusivamente, na conta bancária nº 71.686-0, banco nº 104, agência nº 0093 e Operação nº 006."

Leia-se:

"7.1. Os recursos deste convênio serão mantidos, exclusivamente, na conta bancária nº 71.718-1, banco nº 104, agência nº 0093 e Operação nº 006."

Data de assinatura da Apostila: 20/03/2024.

Valor da Apostila: Sem ônus.

Justificativa da Apostila: Necessidade de adequação da conta bancária.

[← Voltar](#)